



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 986 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CREDITO ESPECIAL CONFORME LEI Nº 1.299 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
509	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.3.50.42.00.00	100	27.600,00
TOTAL:			27.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
284	02.01.07.03.04.122.0009.02.2.034.3.3.90.30.00.00	100	27.600,00
TOTAL:			27.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 20 de fevereiro de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal